



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

**Resolução CsU n. 025/2010.**

*Aprova o Regimento do Programa de Extensão Linha de Estudos em Dança – LEDA.*

A 56ª Plenária do Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. a Resolução CsA n. 058/2010, 30/08/2010.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:  
**RESOLUÇÃO CsU N. 498/2010**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** o Regimento do Programa de Extensão “Linha de Estudos em Dança – LEDA”.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê ciência e cumpra-se.**

56ª Plenária do Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Goiânia, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

  
**Prof. Luiz Antônio Arantes**  
Presidente do CsU